

LISTA DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NO IPHAEP

**1. REQUERIMENTO À DIRETORIA EXECUTIVA DO IPHAEP (02 vias)**

Preenchimento do FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO À DIRETORIA EXECUTIVA DO IPHAEP ou por meio de formato livre, assinado pelo proprietário ou pelo responsável legal, expondo a solicitação desejada, definindo claramente todos os termos solicitados. Informar nome completo, RG, CPF/CNPJ, endereço residencial do interessado, e localização do imóvel em questão.

**2. CÓPIA DOS DOCUMENTOS**

**a) Escritura de Propriedade do Imóvel**

Também é válida cópia da Escritura Pública de Compra e Venda ou Certidão Cartorária. Em casos de o imóvel ser alugado, anexar, também, contrato de locação contendo cláusula permitindo intervenção no imóvel. Caso contrário, o proprietário deverá conceder uma autorização com firma reconhecida.

**b) Comprovante de residência**

Documento do proprietário (ou do responsável legal) e do procurador, quando houver. Em caso de o imóvel ser alugado, anexar, também, o comprovante de residência do locatário.

**c) RG e CPF/CNPJ**

Documentos do proprietário (ou do responsável legal) e do procurador, quando houver. Em caso de o imóvel ser alugado, anexar, também, o RG e o CPF do locatário. Em caso de pessoa jurídica, anexar, também, cópia do CNPJ e Contrato Social da empresa comprovando o vínculo do representante legal.

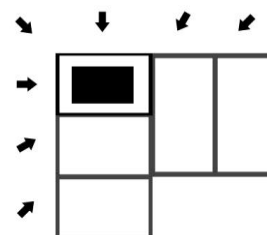
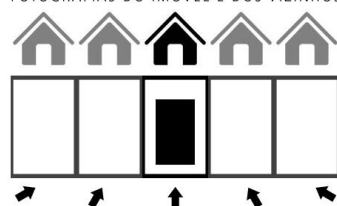
**d) Procuração Pública emitida pelo proprietário**

Somente no caso da solicitação ter sido feita por um representante legal.

**3. FOTOGRAFIAS**

As fotografias devem ser tiradas no eixo dos terrenos, em pontos distanciados da fachada, de maneira que os imóveis sejam vistos em sua totalidade, conforme ilustração abaixo. Quando possível, que sejam panorâmicas e sequenciais. São exigidas, no mínimo, cinco fotografias, sendo uma da fachada do imóvel em questão e as demais dos seus vizinhos.

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL E DOS VIZINHOS





LISTA DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NO IPHAEP

**4. PROJETO DE ARQUITETURA (EM CASO DE ANÁLISE DE PROJETO)**

Apresentar, no mínimo, **duas vias**, ambas assinadas pelo proprietário ou responsável legal e pelo arquiteto e urbanista. O projeto deve seguir a Norma Brasileira de Representação Gráfica de Projetos de Arquitetura, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6492 da ABNT), e deve conter desenhos com cotas e escalas, quais sejam:

**A. Planta de Situação ou *Overlay***

Apresentando informações atualizadas, fornecidas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal em questão, tais como o SETOR (S), a QUADRA (Q) e o LOTE (L).

**B. Planta de Locação e Coberta**

Apresentando quadro contendo informações da área total do lote, da área de ampliação (quando for o caso), da área total construída, da área coberta, da Taxa de Ocupação e do Índice de Aproveitamento.

**C. Plantas Baixas**

Apresentando plantas baixas da situação atual e da proposta. Quando for o caso, acrescentar planta baixa de reforma (demolição e construção), seguindo as convenções de representação.

**D. Cortes e fachadas**

No mínimo dois cortes, um transversal e um longitudinal, e, no mínimo, a fachada frontal.

**E. Memorial Descritivo do projeto**

Texto contendo (01) INTRODUÇÃO, onde se informa, em linhas gerais, o local, o uso anterior e o uso pretendido; (02) CONCEITUAÇÃO, onde se explicitam as definições projetuais e as alterações necessárias para o novo uso; e (03) MATERIAIS E ACABAMENTOS, onde se informam quais serão as especificações adotadas externa e/ou internamente.

**F. Cópia do Registro de Responsabilidade Técnica, RRT, do arquiteto e urbanista responsável pelo projeto.**

De acordo com a Resolução nº. 51 de 12/07/2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR), publicada no DOU em 17/07/2013, “é privativo do arquiteto e do urbanista a atuação em projetos no âmbito do patrimônio histórico cultural e artístico”. Em atendimento ao exposto, não serão aceitos projetos arquitetônicos elaborados por outros profissionais.

**Obs.1:** Para execução de serviços de **renovação, manutenção e/ou pintura**, os mesmos devem ser especificados no Memorial Descritivo (item E), isentando-se a necessidade de apresentação dos itens **A, B, C, D e F**.

**Obs.2:** Em caso de **Des/Remembramento** somente será exigida a Planta do(s) terreno(s) da situação atual e da proposta (item A) isentando-se a necessidade de apresentação dos itens **B, C, D, E e F**.

**Obs.3:** Deverá ser apresentado o **Quadro de Áreas** do projeto arquitetônico.